



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 12ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 15 do mês de Julho do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 12ª Reunião Ordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 01 DE JULHO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 10 (dez) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 04 de Julho de 2025 que “Dispõe sobre a autorização para o município de São Gotardo/MG receber por doação uma gleba urbana destinada à implantação de via pública, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 04 de Julho de 2025** que “Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acréscimo às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, na Lei Municipal 2123/2015 de 03/11/15, na Lei Municipal 2410/2020, de 12/02/2020, na Lei Municipal 2439/2020 de 22/06/2020 e na Lei Municipal 2680/2023 de 26/07/2023 e, dá as providências complementares da espécie”. **Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 04 de Julho de 2025** que “Autoriza a concessão de uso de terreno de propriedade do Município de São Gotardo/MG para a companhia de saneamento de Minas Gerais- Copasa, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 04 de Julho de 2025** que “Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acréscimo às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, na Lei Municipal 2123/2015 de 03/11/15, na Lei Municipal 2410/2020, de 12/02/2020, na Lei Municipal 2439/2020 de 22/06/2020 e na Lei Municipal 2680/2023 de 26/07/2023 e, dá as providências complementares da espécie”. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 100/2025 de autoria do Ver. Waldemário. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar recapeamento asfáltico a altura dos nº 165 e 167, na Rua Olímpio Gonçalves de Resende. **101/2025** de autoria do Ver. Waldemário. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

recapeamento asfáltico da Rua João Alves Franco em toda sua extensão. **102/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de planejar a notificação de proprietários de terrenos localizados na Rua Antônio Ferreira da Silva, juntamente com a esquina da Avenida Rio Branco também, que ainda não construíram as calçadas em suas respectivas propriedades, para que regularizem essa pendência. **103/2025** de autoria do Ver. Waldemário. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar recapeamento asfáltico da Rua Prefeito Sebastião Fonte Boa, conhecida como Rua da Somil, em sua integralidade. **104/2025** de autoria do Ver. Fernando. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar limpeza de área urbana, na Avenida Francisco Filho, n 220, Bairro Boa Esperança. **105/2025** de autoria do Ver. Fernando. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de reordenar a disposição da Feira Municipal, visando à criação de corredores transitáveis. **106/2025** de autoria do Ver. Fernando. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de por intermédio de sua secretaria competente, realizar a instalação de placas indicativas de órgãos, bibliotecas, parques e outros pontos relevantes do município. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DE INDICAÇÕES: 108/2025 de autoria do Ver. Roberto. Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de sinalizador (semáforo) na esquina da Rua Coronel Frederico

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Coelho com a Rua Gerson Coelho. **109/2025** de autoria do Ver. Roberto. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica no trecho de subida da estrada rural que conecta o Córrego do Borrachudo à subestação.

110/2025 de autoria do Ver. Fernando. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de destinar veículo, para transporte de ida e volta, aos pacientes em tratamento no CAPS, dos Distritos em direção São Gotardo, em especial, atendendo a grande demanda de Guarda dos Ferreiros. **111/2025** de autoria do Ver. Silvério. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar o recapeamento da extensão da Rua José Malica, no Bairro Boa Esperança. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DE PROJETOS: Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 01 de Julho de 2025 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” O **Projeto de Lei nº 55/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 55/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 55/2025** foi **aprovado por 11 votos**. **PALAVRA LIVRE**. **Sr. Presidente:** Agradecendo a todos pela presença:

“Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º (primeiro) Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada

Telefone: (34) 3671-1718

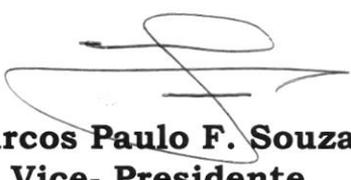
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São
Gotardo, 15 de Julho de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário